



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**C.N.P.J 01.822.324/0001-78**

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO CASA "ANTONIO FAUSTINO DANTAS" REALIZADA 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos dois (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa "Antônio Faustino Dantas", localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo 2025/2028, sob a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e secretariado pelo Senhor Vereador José Francisco Soares Tomas e auxiliado pelo 2º Secretário Vereador Ricardo Ferreira Dantas. Compareceram ainda os senhores Vereadores: José Erivan da Silva, Francisco Soares de Sousa, Ronaldo Lima Batista, Francisco de Assis Clementino, José Laedson Andrade Silva e Janderley Batista de Sousa. Seguindo-se o Senhor Presidente verificando haver quórum legal, declarou aberta a Sessão Ordinária e em seguida convidou a Procuradora Geral da Câmara Doutora Vitória Evangelista para fazer a leitura do salmo 09 da Bíblia Sagrada. Logo após o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior. Realizando a referida leitura e submetida a discussão do Plenário, logo após colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Seguindo-se o 1º Secretário realizou a leitura das matérias existentes sobre a Mesa. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 685/2025 DE 09/09/2025 - EMENTA:** "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR – no município de Coremas e dá outras providências". **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 689/2025 - EMENTA:** "Dispõe sobre a Instituição de adicional indenizatório aos servidores públicos municipais requisitados pela Justiça Eleitoral e dá outras providências"; **INDICAÇÃO Nº 03/2025 DE 09/09/2025 - FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO – EMENTA:** "Indica ao Poder Executivo Municipal, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, o aumento da

murada e colocação de portão novo em escola localizada no sítio Estreito intitulado de José Virgulino Filho (Vulgo Cicero Virgulino) neste município de Coremas- PB"; **REQUERIMENTO Nº 020/2025 DE 09/09/2025 – JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS – EMENTA:** "Requer ao Senhor Prefeito Municipal, Edilson Pereira de Oliveira, extensivo a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba – DER/PB a instalação de uma faixa de pedestres defronte ao Instituto Educacional a Esperança do Amanhã, localizada na avenida Raimundo Bernardo – Bairro Lucrenato Ramalho Leite, nesta cidade de Coremas – Paraíba". Constando não haver mais nenhuma matéria a ser apresentada, o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente, facultando a palavra aos Senhores Vereadores. Constatando não haver nenhum Vereador escritor, o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia, autorizando o 1º Secretário a realizar a Leitura das matérias existentes sobre a Mesa para discussão e votação pelo Plenário. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 685/2025 DE 09/09/2025 – EMENTA:** "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR – no município de Coremas e dá outras providências". Devido ao pedido de urgência da referida matéria, o Senhor Presidente em consulta ao Plenário pela acatamento do pedido e aceito por todos, além da solicitação de dispensas dos pareceres das comissões competentes, o que ambas foram aceitas, o Projeto foi submetido a discussão dos Senhores Parlamentares, o que verificado o mérito da matéria, e constatado a falta de participação de membro religioso no citado Projeto e por essa razão, foi solicitado pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e seguido pelos demais Parlamentares, a inclusão da Alínea "F", no Inciso II do Art. 6º ao Projeto de Lei nº 685/25 do Poder Executivo Municipal, ficando a constar: **CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO – Art. 6º, Alínea f) 01 (um) Representante religioso de ordem Católica ou Evangélica.** Após acatada a citada inclusão, o referido Projeto foi submetido a Aprovação pelo Plenário, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos Senhores Vereadores Presentes. **INDICAÇÃO Nº 04/2025 DE 02/09/2025 – JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS – EMENTA:** " Indica ao Excelentíssimo senhor Prefeitura Municipal, junto á secretaria competente, providências a respeito da rede de esgoto que corre a céu aberto dentro do cemitério São João batista, Bairro

Pombalzinho, nesta cidade de Coremas – Paraíba, com o objetivo de reduzir as doenças endêmicas, melhorar as condições higiênicas, evitar prejuízos ao meio ambiente, além de causar transtornos significativos, como forte mau cheiro, proliferação de insetos e acúmulo de sujeira em desfavor dos moradores circunvizinhos”. **APROVADA POR UNANIIDADE; REQUERIMENTO Nº 19/2025 DE 02/09/2025 – JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS – EMENTA:** “Requer do senhor Prefeito Municipal, Edilson Pereira de Oliveira, em parceria com os setores competentes, que digne a viabilizar a contratação, em caráter excepcional, de um(a) Terapeuta Ocupacional, para atendimento na rede municipal de ensino, visando promover a inclusão e garantir o desenvolvimento integral dos estudantes e professores e em especial aqueles com necessidades educacionais especiais, todos neste município de Coremas -PB”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais nenhuma matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente passou as Considerações Finais, facultando a palavra aos Senhores Vereadores. O presidente Ednaldo Pereira de Oliveira, em suas considerações finais, fez algumas colocações e solicitou do Poder Executivo um posicionamento acerca do projeto aprovado por esta Casa e sancionado pelo prefeito, referente à causa animal, visto tratar-se de matéria de interesse da população. Requereu que o Gestor, juntamente com a secretaria competente, adote as providências necessárias para sua efetiva implementação. Solicitou, ainda, o cumprimento da lei que determina a interdição da parede do açude durante o período de realização das caminhadas pela população, destacando que se tratam de leis aprovadas por esta Casa em benefício da população. Por fim, o Senhor Presidente deu-se por encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos e os convidando a próxima Sessão, a hora regimental. E para constar, Eu José Francisco Soares Tomas, 1º Secretário, lavro a presente Ata que lida, discutida e aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores Presentes.

**Ednaldo Pereira de Oliveira**  
Presidente

**José Francisco Soares Tomas**  
1º Secretario